

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -**
2 **SEDS/PR**
3 **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC**
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -**
5 **Palácio das Araucárias**
6 **CEP 80530-915**
7 **Curitiba - Paraná**



10 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

11 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEAS/PR 16/10/2013**

12 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2013, às 8h30min, em primeira
13 convocação, no 3º andar – Sala Curitiba, do **Centro de Convenções** situado à rua
14 Barão do Rio Branco, nº 370, na capital do Estado, estiveram reunidos os Conselheiros
15 que integram o **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**,
16 especialmente convocados para essa ocasião. A Assembleia em questão antecedeu a
17 realização da **Xª Conferência Estadual** dessa Política e obedeceu o seguimento de
18 uma pauta, cujo conteúdo abrangia itens considerados urgentes. No momento dessa
19 primeira chamada foram detectadas as presenças dos **Conselheiros** : Plínio (Regional
20 de Jacarezinho), Marcela (SEDS), Moisés (PGE), Luciana (Escritório Regional de Ponta
21 Grossa), Ataíse (NUCRESS – Ponta Grossa), Adriana Cristina (CRESS – 11ª Região –
22 União da Vitória), Ines Roseli (APAE de Francisco Beltrão), Leandro (Assessoria
23 Técnica – SEDS), Artur (NASA – Foz do Iguaçu), Vanderlei (Pastoral da Criança –
24 Cascavel) Maria Auxiliadora (PAIF/CRAS – Sarandi), Cidete (SESA), Olinda (Usuário –
25 CRAS – Londrina), Lindalane (Cohapar), Márcia do Vale (Sec. Do Planejamento),
26 Márcia Maria (CRESS – Cornélio Procópio), Gisele (CRESS – Umuarama), Edite
27 (CEASA – Agricultura), Daiana (ASP – Curitiba), Renata (SEDS), Letícia Reis (SEDS). A
28 saudação inicial foi proferida pela Presidente do CEAS/PR **Conselheira Inês Roseli**
29 **Tonello**, sendo seguida pelo Vice – Presidente, Leandro Nunes Meller (da
30 SEDS). Registrada a chegada das Conselheiras Carmem Zadra (SEDS) e Marli
31 Mussulini (SETS). Registrada a chegada das Conselheiras Gladys e Sandra Costa, bem
32 como das técnicas Sionara e Leonor (SEDS). Demonstrando otimismo, o Conselheiro
33 relatou que nessa mesma data inicia-se a **Xª Conferência Estadual de Assistência**
34 **Social**, cuja abertura oficial dar-se-à às 19h00. Fez referências a um equívoco
35 ocorrido com as delegações de Apucarana e Londrina que devido à inversão de
36 horários dos ônibus, tiveram de aguardar durante a madrugada. De imediato,
37 informou já ter dialogado com as chefias dos Escritórios Regionais, justificando o
38 acontecido já que foi um lapso da empresa contratada. Um agradecimento especial foi
39 dirigido aos Conselheiros Estaduais, pelo empenho e dedicação empreendidos, quando
40 da realização das Conferências Municipais e Regionais. Fez também uma gentil
41 referência ao trabalho da equipe da Secretaria Executiva, muito bem capitaneada pela
42 **Assistente Social Helena Navarro Gimenez**. Apresentou de forma ampla os

43 motivos que culminaram pela realização dessa Assembleia Extraordinária, já que
44 inúmeras operações com fluxos de financiamentos precisariam ser levadas avante,
45 demandando passar pelo CEAS/PR, por conta da transparência e legalidade que
46 devem imperar no fechamento do orçamento. De forma afetiva, a **Conselheira Inês**
47 **Roseli**, no exercício da Presidência, novamente referenciou um especial
48 agradecimento aos técnicos da Secretaria da Família, bem como à equipe da
49 Secretaria Executiva, pela grandeza do trabalho desenvolvido em fazer acontecer as
50 conferências Municipais, Regionais e a Estadual. **Apreciação da pauta - Inserções**
51 **1º)** Solicitação do Conselheiro Vanderlei, referindo-se a uma questão de Conselheira
52 suplente para a Conferência Nacional da região de Cascavel. - 2º Assunto referente ao
53 Município de Castro. Referindo-se à solicitação do **Conselheiro Vanderlei, o Vice -**
54 **Presidente Leandro N. Meller** esclareceu sobre a questão trazida, referente a uma
55 Conselheira que se negava a ser suplente de outra, já indicada para a Conferência
56 Nacional. Colocou ainda que o CNAS exige que cada titular já tenha o seu Conselheiro
57 suplente definido e informado. A Secretária Executiva Helena, relatou já ter feito
58 contato com o Escritório Regional de Cascavel, sobre essa mesma situação. **Aprovada**
59 **a pauta. Informes da Secretaria Executiva - (Helena Navarro Gimenez).**
60 10/09/13 PROCESSO 12.033.948-6 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
61 CRANÇA E ADOLESCENTE - SOLICITA RECURSOS PARA REFORMA DE UM
62 ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR. 17/09/13
63 PROCESSO 12.168.446-2 - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO EVALORIZAÇÃO DA VIDA -
64 SOLICITA ANÁLISE REFERENTE APOIO PARA CONCLUIR OBRA. 19/09/13 CONVITE
65 FOREAS- FOREAS CONVITE PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO FOREAS DIA 25 DE
66 SETEMBRO DE 2013 NA PUC. 19/09/13 MEMO 276/2013 - ER GUARAPUAVA -
67 ENCAMINHA EM ANEXO OFÍCIO 087/2013 E RESPECTIVOS DOCUMENTOS
68 REFERENTE A DIFICULDADE ENFRENTADAS PELO CMAS GUARAPUAVA. 24/09/13
69 OFÍCIO 198/2013 - CRESS PR - SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA
70 ELDIAMARA SIMÕES NUNES POR ALINE FRANCIELE MENDES OSÓRIO. 26/09/13
71 OFÍCIO 72/2013 CMAS CURITIBA - SOLICITANDO POSICIONAMENTO DO CEAS NO
72 SENTIDO DE INFORMAR SOBRE POSSIBILIDADE E PRAZOS PARA REPASSE
73 CONTINUADO AO FUNDO MUNICIPAL. 10/10/13 OFÍCIO 159/2013 - MINISTÉRIO
74 PÚBLICO - ENCAMINHA PARA CIÊNCIA CÓPIA DA RECOMENDAÇÃO
75 ADMINISTRATIVA Nº 2/2013 FAXINAL. 11/10/13 OFÍCIO
76 57//2013/SEC/CAC/PRES/CNAS/MDS - MDS - ENVIO CÓPIA DO OFÍCIO GP 329/2013
77 - MUNICÍPIO DE MERCEDES. **4. Hierarquização dos Municípios para expansão**
78 **do piso paranaense de Assistência Social.** O Assessor técnico da SEDS, Leandro
79 Nunes Meller fez o relato sobre essa ação, esclarecendo que no primeiro semestre
80 foram levantados os 86 Municípios de porte 1, que receberão o cofinanciamento
81 mensal; já para 2014, esses Municípios serão ampliados. Pretendeu deixar explícito

82 que a equipe do servidor **Sérgio Inácio (Unidade Técnica)** foi consultada,
83 concluindo que os indicadores utilizados são anuais, podendo assim serem aplicados
84 para os próximos municípios. No momento seguinte, foram listados os 86 Municípios
85 por Regional, para que os Conselheiros tomassem conhecimento. **Em apreciação –**
86 **Repasses Fundo a fundo – aprovado. Recusa do Município de Pato Branco ao**
87 **cofinanciamento estadual do Programa “Viver sem limites”**. Através da
88 Conselheira Marcela Evangelista, o plenário tomou conhecimento que no mês de
89 setembro, foi dado início à adesão dos Municípios ao Programa (9 Municípios) já
90 contemplados, sendo que foi recebida a recusa de Pato Branco. Através da **técnica**
91 **Mara**, os Conselheiros foram informados que o Município de Pato Branco foi
92 sensibilizado para proceder adesão, porém o Escritório Regional comunicou a
93 desistência. A **Presidente Roseli Tonello**, realçou ser necessário encaminhar um
94 ofício ao Conselho Municipal, para que deixe evidente os motivos dessa recusa.
95 Referindo-se à implantação das residências inclusivas, a **técnica Mara Ferreira**
96 avaliou não ser um processo simples, uma vez que existem outras exigências tais como
97 corpo técnico, motorista, veículo, espaço físico. **Convênio ACRIDAS – Acolhimento**
98 **de crianças e adolescentes – Protocolo 12.079.823-5**. Destinados a 10
99 adolescentes em processo de reintegração, custeados pelo Estado, por se tratar de um
100 público que já fazia parte dos abrigos. - Repasse anual no valor de R\$ 157.870,80 via
101 FEAS, por 12 meses. Segundo orientações do Núcleo Jurídico (Dra. Danielle Vieira), é
102 vedado colocar ajustes no Plano de aplicação para essa questão, ficando sob
103 apreciação apenas o projeto técnico. **Em apreciação : - Aprovado. Construção de**
104 **CREAS/2014. O Vice – Presidente Leandro Meller** citou que já se aprovou uma
105 deliberação para expandir os CRAS em 2014, com elaboração do edital. Ao se
106 cruzarem os dados, detectou-se que de todos os 367 Municípios, apenas sete
107 atenderiam os critérios estipulados. Daí a necessidade de serem ampliados os
108 requisitos e a minuta do edital ser trazida para apreciação do Conselho. Definiu-se
109 pela elaboração de uma Informação Técnica Conjunta, que será devidamente
110 encaminhada, no sentido de clarificar, o **Assessor Técnico Leandro Meller** informou
111 que os editais (CRAS e CREAS) deverão ser publicados simultaneamente e terão
112 também os mesmos prazos. Dialogar com os Escritórios Regionais, para verificar se é
113 mais adequado ter 1 ou 2 prazos de habilitação. Sugeriu aprovar no CEAS, com a
114 autorização de que essas datas possam ser fechadas em conjunto com os Escritórios.
115 **Em apreciação – Aprovados** os editais **com a parcial modificação dos requisitos para**
116 **participação dos Municípios que haviam sido estabelecidos pela deliberação nº 57/13 e**
117 **deliberação e divulgação aos Escritórios Regionais, CMAS e Conselheiros. Alteração**
118 **da deliberação 031/2013, que versa sobre a transferência de renda estadual às**
119 **famílias. Coordenadora Leticia Reis**. Abrindo um espaço, a Coordenadora

120 comunicou que a Lei que institui formalmente o Programa Família Paranaense e
121 **autoriza o Estado a transferir renda diretamente às famílias em situação de**
122 **vulnerabilidade social** está na Assembleia Legislativa, já aprovada na Comissão **de**
123 **CONSTITUIÇÃO E Justiça** e com promulgação prevista até 25 de outubro. **Ressalta**
124 **que** não ocorreram grandes embates entre deputados, **sendo este** na verdade um
125 projeto que complementa as diretrizes nacionais. Falou com exclusividade sobre a
126 visita da **Secretária Fernanda Richa à Ministra Tereza Campelo**, quando foi
127 discutida a possibilidade de se elevar a renda per capita **DAS famíliaS** para R\$ 80,00,
128 não transferindo um valor fixo, já que **NA PROPOSTA ANTERIORMENTE PREVISTA,**
129 **DE R\$ 36,00 FIXOS POR FAMÍLIA**, haveriam famílias que não chegariam a esse valor
130 e outras iriam ultrapassar. Vale dizer que na Lei não se estipulou um valor máximo,
131 **APENAS O VALOR MÍNIMO DE R\$ 10,00, e QUE, EM ALGUNS CASOS,** mesmo
132 recebendo o Bolsa Família, algumas **PRECISARIAM DE R\$ 200,00 (DUZENTOS**
133 **REAIS) OU MAIS de complementação PELO ESTADO.** Foi ressaltado que o conceito de
134 família do CAD único é amplo e os cadastros encontram-se, **MUITAS VEZES,**
135 desatualizados ou irregulares, assim o objetivo é condicionar o repasse à veracidade
136 de condição cadastral. **Neste sentido, a coordenadora do Programa Família**
137 **Paranaense resalta que, no decreto que irá regulamentar a transferência de renda,**
138 **deverá estar prevista a realização de auditoria em cadastros que apresentarem**
139 **inconsistências de dados.** Nesse momento, foi lida a minuta que irá alterar a
140 deliberação **031/13 QUE estabelecia R\$ 36,00 de transferência estadual por família**
141 **NOS** 399 Municípios, externou-se que o Programa Família Paranaense é **alinhado às**
142 diretrizes do Plano Brasil sem Miséria da União, **bem como às diretrizes do Sistema**
143 **Único de Assistência Social - SUAS.** Utilizando – se de um momento o **Conselheiro**
144 **Plínio (Regional de Jacarézinho)** disse entender que o Programa Família
145 Paranaense é um dos instrumentos mais brilhantes que já viu, **e propõe atrelar a**
146 **transferência de renda à adesão do município ao Programa.** Este atrelamento, segundo
147 **Plínio, seria uma garantia de avanço,** frente às necessidades tão importantes que as
148 Famílias apresentam. Sobre este ponto, a coordenadora Letícia explica que a proposta
149 **da transferência de renda estadual direta às famílias não ensejará a adesão prévia do**
150 **município, pois não se deve correr o risco de prejudicar as famílias vulneráveis caso o**
151 **chefe do executivo municipal não tenha interesse pela metodologia intersetorial do**
152 **Família Paranaense. Em apreciação a alteração da Deliberação nº 031 –**
153 **Aprovada. Criação da modalidade de Transferência de Renda Direta e Indireta**
154 **– Programa Família Paranaense – (com cópia para os Conselheiros).** A
155 **Coordenadora Letícia Reis** comunicou que o Conselho tem ciência da proposta da
156 minuta final sobre essa questão, bem como do que é necessário aderir. Há
157 necessidade das transferências serem iniciadas ainda nesse ano, em função do período
158 eleitoral. Segundo informou, a Caixa Econômica Federal irá confeccionar os cartões.

159 **Em apreciação: aprovado. (um estudo será elaborado sobre as**
160 **condicionalidades). Edital - Habilitação - Construção de CRAS.** Prevista a
161 construção de mais 23 CRAS, a **Coordenadora Gladys** leu o edital de habilitação dos
162 Municípios interessados na estruturação da rede de serviços de Proteção Social
163 Básica, visando a construção de CRAS. O Conselheiro e Procurador do Estado, **Dr.**
164 **Moisés Saura** fez algumas considerações sobre esse edital e **sobre o fato de os**
165 **critérios nele contidos representarem uma parcial modificação da proposta originária**
166 **da deliberação, razão pela qual havia necessidade de nova apreciação pelo CEAS. Em**
167 **apreciação : - Aprovado o edital,** com a inclusão dos 3 itens de indicadores : -
168 percentual de extrema pobreza, IBGE/2010, IPDM, FGF. **Aprovação da listagem dos**
169 **Municípios da expansão CRAS/2013.** Foi esclarecido pelo **Vice - Presidente**
170 **Leandro Meller** que na Deliberação 57/2013 Constava : - dos 29 CRAS da expansão
171 de 2013 que não fossem contemplados, seriam selecionados novos Municípios. Existe
172 uma certa preocupação de não se poder selecionar os quatro para orçamento 2013
173 (Antonina, Rio Branco do Sul, Nova Laranjeiras que estão com o terreno inadequado
174 para esse ano - foi incluído e aprovado **Barra do Jacaré**). Sabe-se que o orçamento
175 encerra e o recurso excedente acabará retornando, perdendo-se portanto 4 CRAS.
176 Sendo assim, fez-se uma análise dos Municípios que já possuem matrícula do terreno
177 na SEDS. **Aprovados** os municípios elencados para a construção de CRAS/ expansão
178 2013. **Ibaití - Abatiá - Mato Rico - Tomazina - Ivaiporã e Ipiranga. Programa**
179 **Território da Juventude - Município de Tupãssi.** Considerando a Deliberação
180 nº061/2013 - do CEAS/PR, que aprovou os municípios, procedimentos e orientações
181 para a implantação do Programa Território da Juventude, o **Município de Tupãssi** foi
182 se relacionado com base no estudo que fundamentou a deliberação, e pela
183 possibilidade de saldo de recursos financeiros previstos. **Em apreciação :**
184 **-APROVADO. Demonstrativo Capacita SUAS. Marcela Evangelista,**
185 Coordenadora do Grupo Financeiro Setorial da SEDS trouxe algumas informações
186 :-prazo prorrogado para o Gestor (30/10) e para o Conselho (3011). As perguntas para
187 serem respondidas serão trazidas na próxima reunião. **Despachante Kamei.** Com o
188 Objetivo de elucidar essa questão, a **Conselheira Marcela** relatou que uma situação
189 ocorreu, onde o despachante e o proprietário pagaram duas vezes pela compra de
190 placa personalizada de veículo automotor. Sendo assim, o DETRAN já procedeu a
191 devolução do equivalente às taxas e agora pede-se o retorno de R\$ 100.00 da Fonte
192 257 - **Aprovado. Balancete FEAS - SETEMBRO/2013,** transferido para a próxima
193 Assembleia. **INFORMES. A Secretária Executiva Helena N. Gimenez** pediu um
194 espaço para comunicar aos Conselheiros que logo mais à tarde, receberão tickets
195 refeições no credenciamento para a X^o Conferência Estadual de Assistência Social.
196 Como os integrantes do CEAS vindos do interior possuem diárias, deverão devolver os

197 referidos tickets. Na sequência, o **Conselheiro Vanderlei (Regional de Cascavel)**,
198 retomou o assunto para o qual havia solicitado inserção na pauta dessa Assembleia.
199 Trata-se da Sra. Vera que na eleição da sua região era Suplente de Tatiana. Essa não
200 veio e assim não será homologada para a Nacional. EM resposta, a **Secretária**
201 **Helena** informou que na Conferência Regional foram eleitos os Delegados para a
202 Nacional, mas não o Suplente para a respectiva Titular, fato esse exigido pelo
203 Nacional. Além do mais, na Ata só aparece a Sra. Vera como 1^o Suplente. O Escritório
204 Regional encaminhou uma relação dos Delegados Titulares e Suplentes, explicando
205 não ter entendido que o nome constante ao lado seria o respectivo Suplente. Assim
206 essa relação foi concluída, sendo posteriormente enviada para o Escritório fazer
207 correções. Replicou o **Conselheiro Vanderlei**, relatando que participou da reunião,
208 junto com a **técnica Ione** e o encaminhamento dado era que a Sra. Vera era a
209 Suplente de Tatiana. Ouviu-se a opinião da representante do **Núcleo Jurídico da**
210 **Administração, Dra. Danielle Vieira**, alertando que se esse assunto não está
211 constando em ata, não será possível efetuar essa troca. **Helena Gimenez** avaliou não
212 ser possível abrir qualquer exceção, uma vez que todos vão desejar mudanças. Será
213 possível então tentar proceder um acerto entre os 3 interessados, situação essa que
214 poderá ser provocada pelo Conselheiro Vanderlei junto ao Escritório Regional. **O Vice**
215 **- Presidente Leandro** alertou que o sistema do Governo Federal não aceitará a falta
216 de conexão entre o representante Titular e Suplente, conforme o constante da
217 listagem. **O Procurador do Estado Dr. Moisés** ainda reforçou, que o possível acordo
218 deverá ser formalizado, visando evitar problemas. **Programação do evento -**
219 **FONACEAS**. O Evento ocorrerá nos dias 27-28-29 de novembro, devendo ser
220 acompanhado pelos Conselheiros Artur - Inês Roseli e Gisele. **Suplentes -**
221 Conselheiros Márcia - Paulo e Maria Auxiliadora. Na sequência, o **Conselheiro Artur**,
222 solicitou uma inclusão de pauta para o mês de novembro, informando que na Regional
223 de Foz do Iguaçu, existe um pleito procedente do Escritório Regional e FOREAS, no
224 que se refere a realizar uma capacitação destinada aos Conselhos Municipais. O que
225 se pretendeu da parte daquela Regional foi trazer primeiramente o assunto para o
226 Conselho Estadual : assim a questão seria apresentada em novembro, dentro da
227 Comissão de acompanhamento aos CMAS, já que o FOREAS daquela região irá
228 promover com 80% de renovação. Segundo a **Conselheira Daiana**, trata-se de uma
229 ação independente do FOREAS, portanto seria somente para **dar ciência** ao Conselho.
230 **De acordo. Conselheira Luciana** - Inclusão na pauta a situação do Município de
231 Castro. Segundo foi informado, o Município apresentou um terreno para determinado
232 local, onde seria construído o CRAS. Os engenheiros solicitaram alguns laudos e não
233 houve qualquer manifestação por parte do Município. Segundo a **Conselheira Ataíse**,
234 existe uma demanda real, porém na atual gestão esse Município encontra-se em

235 péssima condição financeira, com demissão de servidores. Se tem 2 equipamentos
236 alugados, seria positivo construir para não contar com o ônus de aluguel. Houve pois
237 a aprovação do CMAS; em seguida ocorreu uma licitação deserta, apesar do projeto já
238 estar concluído. Dentro dessas mudanças, os engenheiros solicitaram um plano
239 altimétrico. Existe assim interesse e acima de tudo, necessidade. Segundo declaração
240 do Prefeito, é impossível ter condições de contratar outra equipe, por isso a opção pelo
241 alugado. A **Conselheira Luciana (Escritório Regional de Ponta Grossa)**, sugeriu
242 que os Municípios se manifestem por escrito, após a expedição de ofício procedente do
243 Conselho Estadual. As devolutivas deverão ocorrer até a Assembleia de dezembro.
244 **Informes 17.1 “ - Panorama do processo de Credenciamento das entidades”**.
245 Algumas considerações foram trazidas da parte das técnicas **Mara Ferreira e**
246 **Elenice Malzoni (PSE)**, abordando as dificuldades que as entidades enfrentam, para
247 obter as liberações do Corpo de Bombeiros devido ao seu alto custo. Dando uma
248 atenção especial ao assunto, a **Conselheira Presidente Inês Roseli** narrou que as
249 profissionais das APAES necessitaram realizar o curso de Brigada Escolar, já que o
250 Corpo de Bombeiros concede a documentação se as técnicas forem aprendidas, uma
251 dela é evacuar o prédio em apenas 3 minutos e ainda a existência de extintores e
252 sinalização com fitas fluorescentes. Ao término dessa fala, pediu a palavra a servidora
253 Juara da Secretaria de Estado da Educação e que se fazia presente como ouvinte. Essa
254 identificou-se como Coordenadora das Brigadas Escolares junto a Defesa Civil. Trata-
255 se de um programa que vem sendo incrementado ao longo dos anos e uma das ações
256 tem sido adquirir placas de sinalização e luzes de emergência, a serem doadas às
257 APAES. Estudos estão sendo viabilizados e prédios estão sendo adaptados, porém
258 existem situações diferenciadas. Os bombeiros pontuam que as construções acima de
259 1.500 metros obrigatoriamente devem possuir hidrantes e essa regularização é feita
260 anualmente, mediante o repasse de uma declaração. Sugeriu que seja agendada uma
261 reunião com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, visando elencar as adaptações
262 que possam ser executadas, isso após o CEAS providenciar um levantamento dessas
263 entidades e a sua possível regularização. Comunicou – se que a cada ano, investem-se
264 grandes recursos para essa ampliação. Segundo a **Conselheira Ataise**, um exemplo
265 dessa dificuldade é o Asilo São Vicente, existente há cerca de 60 anos e somente agora
266 obteve o projeto. **FIA – Projetos Pedagógicos – PEC**. Foi dado ciência ao Conselho,
267 das quatro capacitações que tem relação com a Assistência Social. A **Conselheira**
268 **Daiana** deixou claro que era para dar Ciência à Comissão e o assunto será pautado.
269 **Crescer em Família**. Da parte da **técnica Mara Ferreira** veio um panorama do
270 aprimoramento do acolhimento institucional. Da 2ª fase da Deliberação nº22,
271 resultaram 143 projetos dos quais 91 encontram-se em diligência com problemas
272 relacionados à equipe técnica (43 aprovados e 09 houve desistência). Considerou de
273 relevante importância a ação do CEAS no acompanhamento desses serviços e esse

274 reordenamento já está pautado. Segundo o FIA, as adequações das equipes deveriam
275 ser providenciadas em um mês e a diretriz a ser seguida seriam as orientações
276 técnicas do CONANDA e CNAS. É necessário traçar um plano e o Conselho precisará
277 estar muito presente. A Técnica Mara ainda apresentou a Resolução nº 23 do CNAS,
278 que tratará do reordenamento do acolhimento institucional. **Aprendiz Paranaense –**
279 **Técnica Juliana Sabagg.** Através de uma reforma, esse programa garante para os
280 adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas, 700 vagas a disposição de 11
281 Regionais. É intenção que essa ação seja ampliada para 20 Regionais, qualificando o
282 adolescente. **Protocolo nº 12.168.391-1 Município de Toledo. Coordenadora**
283 **Letícia Reis.** Foi acusado o recebimento de ofício da Prefeitura de Toledo,
284 justificando a não adesão ao Programa Família Paranaense por entender que é
285 necessário fortalecer o SUAS. Por outro lado, um recurso considerado expressivo do
286 AFAI foi recusado. Já o **Conselheiro Plínio** considerou ser importante ter a posição
287 do Conselho Municipal e solicitou uma cópia do ofício apresentado. Foi ventilado que
288 lá a Secretaria de Assistência Social é exercida por uma profissional da UNIOESTE.
289 Segundo a Coordenador Gladys (SEDS), o Município de Toledo não renovou o BPC
290 Escola e a chefe do Escritório Regional informou ter dificuldades para atuar. Solicitou
291 à Mesa Diretora o encaminhamento de ofício dirigido ao CMAS local, bem como a
292 intercessão do Conselheiro Estadual Vanderlei que é daquela região. Considerou a
293 **Conselheira Luciana (Escritório Regional de Ponta Grossa),** que seria
294 interessante citar nesse ofício, os expressivos valores que o Município está perdendo.
295 Foi recomendado pela **Conselheira Presidente Roseli :-** pautar para dezembro os
296 resultados dos ofícios encaminhados – **APROVADO.** A presente ata foi gravada e
297 redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por
298 Matheus Duarte da Silva, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.